



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Central de Mandados de Curiúva

Contrafé de Penhora

Ilustríssimo(a) L F MACIEL PLANEJADOS

De ordem do(a) MM. Juiz(a) do(a) Juizado Especial Cível de Telêmaco Borba, CITO-O (INTIMO-O, PROCEDO À BUSCA E APREENSÃO) acerca do contido no Processo **0006987-84.2024.8.16.0165** e, querendo, poderá se manifestar. O conteúdo desta citação (intimação, busca e apreensão) encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>, menu 'Consulta via Chave de Validação' e 'Chave identificadora' conforme o código abaixo:

PMZ4S T425C XKVMN JLD RP

Caso encontre problemas para acessar o mandado, poderá obter mais informações no seguinte endereço:

Central de Mandados de Curiúva
Rua Edmundo Mercer, 94 - CURIÚVA/PR

Atenciosamente,



CERTIDÃO (POSITIVA/NEGATIVA)

Processo: 0006987-84.2024.8.16.0165

Urgente: Não

Identificador: 0003

Parte: L F MACIEL PLANEJADOS

Endereço(s): * Rod. PR 140, 289 - Centro - CURIÚVA/PR - CEP: 84.280-000

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço () constante do mandado () OUTRO onde às 12 h 10 min. () CITEI () NÃO CITEI () INTIMEI () NÃO

INTIMEI () NOTIFIQUEI () NÃO NOTIFIQUEI () PROCEDI À

Referente à parte: () Requerida () Requerente () Outro

Portadora do RG _____ CPF nº _____, Conforme informações obtidas:

1ª Tentativa Data: ____/____/____ Obs: _____
2ª Tentativa Data: ____/____/____ Obs: _____
3ª Tentativa Data: ____/____/____ Obs: _____

Dando-lhe conhecimento de todo o conteúdo do mandado e da petição inicial, que lhe (X) li () Não li, e dos quais (X) ficou ciente () Não ficou ciente, (X) tendo recebido e aceitado contrafé () Não recebeu ou aceitou a contrafé, pelo que (X) exarou sua assinatura no anverso do mandado () Não exarou sua assinatura no anverso do mandado.

Obs: Intime o executado (parte acima) do prazo de 15 dias para querendo interpor recurso sobre a penhora realizada.

Por ser verdade, dou fé.

CLOVIS FERREIRA BUENO
(Oficial(a) de Justiça)

em: 09/02/2026 12:10
Cota: R\$ _____

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (03.02.2026), nesta Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, no endereço indicado, em cumprimento ao R. Mandado extraído dos autos de ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0006987-84.2024.8.16.0165, em que é exeqüente ANDREIA DOS SANTOS SOCZEK, e executado L F MACIEL PLANEJADOS, sobre o(s) bem(ns) abaixo caracterizado(s).

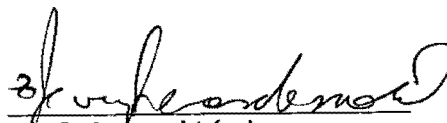
"Uma esquadrejadeira de precisão e um exaustor, conforme imagem em anexo".

Avaliação total: R\$ 48.000,00
(quarenta e oito mil reais)

Feita a PENHORA e AVALIAÇÃO, deixei o(s) bem(ns) sob a responsabilidade do Sr(a). LUIZ FERNANDO MACIEL, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as penalidades da lei.

E para constar, lavrei o presente Auto de Penhora e Depósito, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Clovis Ferreira Bueno, Oficial de Justiça e pelo(a) Sr(a). LUIZ FERNANDO MACIEL, Fiel Depositário.


Clóvis Ferreira Bueno
Oficial de Justiça.


Fiel Depositário









